



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 14/6/00	
D.O.U. 19/6/00	Seção 15 P. 15
ATO: P.M. 841	14/6/00
D.O.U. 19/6/00	Seção 15 P. 14

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>MANTENEDORA/INTERESSADO:</b> Instituto Educacional São Paulo/Faculdade de Ciências Humanas São Paulo		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Roberto Cláudio Frota Bezerra		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.005678/99-33 e 23000.016142/99-25		
<b>PARECER Nº:</b> CES 465/2000	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 10/05/2000

**II - VOTO DO RELATOR**

Considerando os relatórios da Comissão Avaliadora e da SESu/COSUP nº 218/2000, voto pela autorização de funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, tendo em vista o conceito "A" atribuído às condições iniciais de oferta, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime seriado anual, no turno matutino, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas São Paulo, mantida pelo Instituto Educacional São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Neste ato, o Relator recomenda o credenciamento da mantida, conforme o disposto no artigo 1º §2º da Portaria nº 640/97.

A IES deverá incluir o conceito resultante da avaliação do curso no catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme o previsto na Portaria MEC nº 971/97 e na Portaria SESu/MEC nº 2.297/99. E, ainda, protocolize no Ministério da Educação, no prazo de 30 (trinta) dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento. Ressalto que, à época adequada a IES providencie o reconhecimento do curso de acordo com os prazos e normas vigentes.

Brasília-DF, 10 de maio de 2000.

Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra - Relator

**III - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2000.

Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

465/2000

469/00

Roberto

2

OK

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 218 /2000**

Processos n.ºs : 23000.005678/99-33 23000.016142/99-25

Interessado : INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO PAULO

CGC : 01.223.468/001-08

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantida pelo Instituto Educacional São Paulo.

**I - HISTÓRICO**

O Instituto Educacional São Paulo solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Turismo, com ênfase em Hotelaria, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas São Paulo, com 100 vagas totais anuais, 50 (cinquenta) alunos por turma, no turno matutino, regime seriado anual.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC n.º 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo de credenciamento da Mantida, processo n.º 23000.016142/99-25, e pelo Parecer COSUP/SESu n.º 672/99, sugeriu o prosseguimento de sua tramitação com ressalvas, pois a Mantenedora deixou de cumprir as exigências contidas nas alíneas "c", "d", "e" do item II, e alínea "c" do item III, do Art. 2º da Portaria MEC n.º 640/97. A documentação foi posteriormente encaminhada pela Mantenedora em atendimento às ressalvas apontadas.

Esta Secretaria submeteu o processo de autorização do curso de Turismo, com ênfase em Hotelaria, à análise para verificação de sua adequação técnica e legal, em atendimento ao disposto na Portaria Ministerial n.º 640/97. Foi constatado o atendimento aos requisitos da Portaria retromencionada.

A Comissão de Especialistas do Ensino de Administração, avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e, pelo Parecer DEPES/SESu/MEC n.º 1070/99, recomendou o prosseguimento de sua tramitação.

sf

Em 09 de julho de 1999, a Presidente da Mantenedora, assinou o Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria MEC n.º 640/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria n.º 1519, de 05 de outubro de 1999, constituída pelos professores Keila Brandão Cavalcanti, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e Tânia Guimarães Omena, da Universidade Veiga de Almeida e o Técnico em Assuntos Educacionais Fernando Pereira Rodrigues, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação ocorreram nos dias 25 e 26 de outubro de 1999. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso, com a denominação Turismo, bacharelado, com 100 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos, em regime seriado anual, no turno matutino, atribuindo o conceito global A às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino da Administração ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, pelo Parecer n.º 1205/99, em 19 de novembro de 1999.

## II - MÉRITO

A IES criou um programa de avaliação permanente, com base no Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras, para promover o aprimoramento de suas funções sociais, através da avaliação das condições físicas operacionais e do desempenho dos alunos, dos professores, do corpo administrativo e gerencial.

Para tornar o currículo mais flexível, a IES incluiu na grade curricular a disciplina Tópicos Especiais em Turismo e Hotelaria, que possibilitará ao aluno trabalhar temas diversos que promovam a verticalização do aprendizado.

A Comissão informou que o currículo pleno apresentado atende ao mínimo de conteúdo e duração, fixados pelo Ministério da Educação.

A IES pretende estabelecer convênio com o Centro de Pesquisa Tecnológica de São Paulo para desenvolver, em parceria, programas de cursos, simpósios, seminários, conferências e atividades culturais em âmbitos nacional e internacional.

A Comissão informou que as dependências que abrigarão o curso, apesar de apresentarem espaço suficiente para sua implantação, necessitam de investimentos para sua manutenção e conservação.

SL

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão de Avaliação indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; B - Corpo docente; C - Organização curricular.


### III - CONCLUSÃO

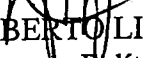
Encaminhe-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos, em regime seriado anual, no turno matutino, com o conceito global A atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas São Paulo, a ser mantida pelo Instituto Educacional São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. A Faculdade de Ciências Humanas São Paulo deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- protocolize neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu Regimento;
- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC n.º 2.297/99, artigo 4º, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, de acordo com a Portaria MEC n.º 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 14 de março de 2000.

  
SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu

  
LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

## ANEXO A

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

#### A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N<sup>os</sup> dos Processos: 23000.002050/99-31 23000.016142/99-25

Instituição: Faculdade de Ciências Humanas São Paulo

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo, bacharelado	Instituto Educacional São Paulo	100	Diurno	Anual	3.500 horas/a	04 anos	07 anos

\*Integralização curricular

#### A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Ciências Econômicas, Artes, Turismo, Educação e Comunicação, Estudos Brasileiros	03
Mestres	Geografia, Ciências Exatas, Turismo, Educação, Comunicação	05
Especialistas	Neurolingüística	01
TOTAL		09
Há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar.		

### A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS

A IES possui infra-estrutura satisfatória, mas necessita de investimentos em manutenção, conservação e recursos materiais.

#### LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

Segundo a Comissão, os projetos dos laboratórios apresentados deverão suprir as necessidades das atividades teórico-práticas previstas para o curso. Foi atribuído a este item conceito A.

#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O acervo bibliográfico encontra-se atualizado em quantidade suficiente para atendimento ao primeiro ano do curso. Foi sugerido pela Comissão que a Instituição, complemente o acervo dos periódicos/revistas, conforme documento "Roteiro de Avaliação". Foi atribuído a este conceito A.



## CORPO DOCENTE

### 4 CORPO DOCENTE INDICADO


#### 4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE/SÉRIE				
Economia Aplicada ao Turismo	Marcos Pereira	Especialista (Mestrando)	Substituído deixou de fazer parte do Corpo Docente porquanto possui menor titulação	Rua Pitangueiras, 237 apto 104 - Mirandópolis - SP CEP 0452-020
Economia Aplicada ao Turismo	Ralph Panzutti	Bacharel em Ciências Sociais, USP- 1972; Bacharel em Ciências Econômicas, PUC-SP-1981; Pós Graduado em Ciências Sociais, USP- 1976; Doutor em Ciências Econômicas, UNICAMP- 1996		R: Itavuru, 150 - Apto. 03 Planalto Paulista - SP - CEP 04069- 020
Estudos Brasileiros (Patrimônio Cultural, Natural, Museologia e Folclore)	Laura Della Mônica	Licenciatura em Música- 1947; Licenciatura em Pedagogia- 1978; Licenciatura em Educação Artística-1980; Mestre, ECA- USP-1992; Doutor, ECA- USP-1998		Praça Franklin Roosevelt, 168 Apto. 25 - Consolação SP - CEP 01303-020
Geografia (Geral e do Brasil)	Valdir Mazzei	Graduado em Geografia, USP-1987; Mestre em Geografia, USP - conclusão dez/99.		R: Emílio Mallet, 610 Apto. 101 - Tatuapé - SP CEP 03320- 000

História do Brasil Aplicada ao Turismo	Claudia Corrêa Moraes	Graduação em Turismo, PUCCAMP-1978; Graduação em História, UNICAMP-1983; Especialização em História Social, UNICENTRO-1989; Mestre em Ciências, ECA-USP-1999		R: Aureliano Guimarães, 65 Apto. 13-Vila Andrade SP CEP 05727-160
Estatística e Análise de Dados	Mercedes Pugas Las-Casas	Graduação em Licenciatura em Matemática, Farias Brito-1977; Pós Graduação em Educação Matemática UNG-1993; Mestre em Ciências Exatas, concentração - matemática, UNG-1997		R: Tadeu Everaldo Galvão, 66 Apto. 11 - Macedo, - Guarulhos - SP CEP 07190-000
Teoria Geral do Turismo	Marilia Gomes dos Reis Ansarah	Graduação em Turismo, Faculdade Ideal/SP-1978; Especialização em Ação Cultural, ECA-USP-1990; Mestre em Turismo, ECA-USP-1988; Doutor em Turismo, ECA-USP-1993		R: Campo Grande, 103 - Alto da Lapa - SP CEP 05302-050
Sociologia Organizacional	Ada de Freitas Maneti Dencker	Graduação em Ciências Sociais, PUC-SP-1965; Mestre em Comunicação, ECA-USP, 1989;		R: das Barcas, 305 - SP CEP 04641-070
Informática Aplicada ao Turismo e a Hotelaria	José Augusto Navarro Garcia Manzano	Especialista (Mestrando)	Substituído deixou de fazer parte do Corpo Docente porquanto possui menor titulação	Rua Curupíás, 100 apto 63 - São Paulo - SP CEP 04344-000



Informática Aplicada ao Turismo e a Hotelaria	Alciney Lourenço Cautela	Graduação em Matemática, IETEMA-1973; Graduação em Matemática Aplicada a Ciência da Computação, IETEMA-1974; Mestre em Educação, UNIP-1997.		R: Cons. Pedro Luiz, 36 Santana - SP CEP 02020-050
Língua Portuguesa	Sandra Maria Palomo	Doutora	Substituída não poderá permanecer por outros já assumidos.	R: Agariba, 174 Vila Romana - SP CEP 05053-010
Língua Portuguesa	Nádia Conceição Lauriti	Graduação em Letras, Osvaldo Cruz-1975; Graduação em Pedagogia, Centro universitário 9 de Julho-1979; Pós Graduada em Programação Neurolingüística, IBEH-1995; Mestre em Lingüística, PUC-SP-1990; Doutoranda em Comunicação e Educação USP.		Rua Anhanguera, 505 - Barra Funda - SP - CEP 01135-000.

#### 4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

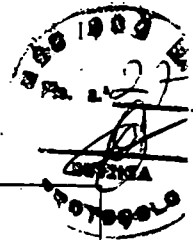
Titulação	Qtde.	% do Total	Na Área de Turismo e/ou Hotelaria		Em Outras Áreas	
			Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduação	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Especialização	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Mestrado	06	66,67	-----	-----	6	66,67
Doutorado	03	33,33	1	11,11	2	22,22
Total	09	100	1	11,11	8	88,89

$$IQCD = \frac{33,33 \times 4 + 66,67 \times 3}{100}$$

$$IQCD = \frac{133,32 + 200,01}{100}$$

$$IQCD = 3,33$$

Áreas C  
Processo nº 23000.005678/99-33



3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
<b>PRIMEIRO ANO</b>		
Economia Aplicada ao Turismo	80	----
Estudos Brasileiros (Patrimônio Cultural, Natural, Museologia e Folclore)	80	----
Geografia (Geral e do Brasil)	80	----
História do Brasil Aplicada ao Turismo	80	----
Estatística e Análise de Dados	80	----
Teoria Geral do Turismo	160	----
Sociologia Organizacional	80	----
Informática Aplicada ao Turismo e a Hotelaria	80	----
Língua Portuguesa	80	----
<b>SEGUNDO ANO</b>		
Legislação Turísticas e Hoteleira	80	----
Metodologia da Pesquisa Aplicada ao Turismo e a Hotelaria	80	----
Psicologia das Organizações	80	----
Teoria da Administração	80	----
Agências de Viagens e Turismo	80	----
Hospedagem	80	----
Contabilidade e Custos	80	----
Nutrição e Dietética	80	----
Língua Espanhola	80	----
Laboratório de Hospedagem	80	----

*(Handwritten mark)*

<b>TERCEIRO ANO</b>		
Marketing Turístico e Hoteleiro	80	----
Planejamento e Organização do Turismo I	160	----
Animação Hoteleira	80	----
Meios de Transportes	80	----
Organização e Gestão de Eventos	80	----
Governança e Lavanderia	80	----
Alimentos & Bebidas	80	----
Língua Inglesa I	80	----
Laboratório de Alimentos e Bebidas	80	----
<b>QUARTO ANO</b>		
Planejamento Físico de Meios de Hospedagem	80	----
Planejamento e Organização do Turismo II	80	----
Projeto Experimental de Turismo e Hotelaria	80	----
Língua Inglesa II	80	----
Gestão em Hotelaria	80	----
Gestão de Recursos Humanos	80	----
Manutenção em Meios de Hospedagem e Restauração	80	----
Tópicos Especiais em Turismo e Hotelaria	80	----
Administração de Alimentos & Bebidas	80	----
Gestão Ambiental	80	----
<b>Carga Horária das disciplinas</b>	<b>3.200</b>	----
<b>Estágio</b>	<b>300</b>	----
<b>Carga Horária Total</b>	<b>3.500</b>	----